

Natureza e comércio no norte do Brasil: o “Discurso sobre os gêneros para o comércio, que há no Maranhão e Pará” de Duarte Ribeiro de Macedo (1633)

Nature and commerce in northern Brazil: “Discurso sobre os gêneros para o comércio, que há no Maranhão e Pará” by Duarte Ribeiro de Macedo (1633)

**Janaina Salvador
Cardoso¹**

¹ Doutoranda, Programa de Pós-graduação em História/
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho,
Franca – SP – Brasil

orcid.org/0000-0002-5774-4348

cardosojanaina@live.com

Recebido em 10 jun. 2020.

Aprovado em 17 fev. 2021.

CARDOSO, Janaina Salvador. Natureza e comércio no norte do Brasil: o “Discurso sobre os gêneros para o comércio, que há no Maranhão e Pará” de Duarte Ribeiro de Macedo (1633). *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.29, n.1, jan.-mar. 2022, p.245-259.

Resumo

Dos letrados que pensaram a economia portuguesa no século XVII, talvez Duarte Ribeiro de Macedo seja o mais conhecido. Formado em direito e em filosofia, Macedo escreveu diferentes discursos sobre a introdução de manufaturas e o maior aproveitamento dos recursos naturais encontrados nas colônias portuguesas. Em seu “Discurso sobre os gêneros para o comércio, que há no Maranhão e Pará” (1633), apresentou 37 gêneros de elevado potencial econômico e que estariam disponíveis no Maranhão e no Pará. Este trabalho se dedica à transcrição desse manuscrito inédito e à apresentação das propostas de Macedo acerca das potencialidades econômicas maranhenses.

Palavras-chave: recursos naturais; estado do Maranhão e Grão-Pará; história da América portuguesa; comércio colonial.

Abstract

Duarte Ribeiro de Macedo may be the best-known scholar that contemplated the Portuguese economy in the seventeenth century. Macedo had degrees in law and philosophy, and wrote various texts on the introduction of manufacturing and best way to utilize the natural resources found in Portugal’s colonies. In Discurso sobre os gêneros para o comércio, que há no Maranhão e Pará [Discussion on the genera in Maranhão and Pará for trade] (1633), he introduces 37 plants with superior economic potential that were available in Maranhão and Pará. Here this groundbreaking manuscript is transcribed, and Macedo’s suggestions about the economic potential of Maranhão are introduced.

Keywords: natural resources; state of Maranhão and Grão-Pará; history of the Portuguese Americas; colonial trade.

<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59702022000100013>



Em seu “Discurso sobre a transplantação das plantas de especiarias da Ásia para a América ou nossos Brasis”, redigido em 1675, o português Duarte Ribeiro de Macedo (?-1680)¹ apresentou algumas proposições sobre a aclimatação das especiarias asiáticas no Brasil, especificamente nas terras do Maranhão e Pará. Nesse manuscrito, Macedo (1675b) afirma que

não há dúvida, que se o Brasil produzir cravo, pimenta, canela, e todas as mais plantas, que a natureza produz, e a arte cultiva no Oriente, será riquezas mais úteis, e menos custosas, que as Minas do Peru, e Sofala; traz-se-em com dois meses de navegação a Lisboa colhidas da primeira mão; e a Lisboa as virão buscar todas as nações da Europa convidadas do preço, e da bondade; porque a fácil navegação as trará mais puras, e menos aberradas, e será unicamente nosso o comércio como a quinhentos anos o do Oriente; com a diferença, de que não nos há de custar sangue no Brasil, nem os naufrágios, que nos custa a navegação da Índia.

Na visão do letrado, a fertilidade e o bom clima encontrados na colônia da América permitia que suas terras fossem utilizadas para o cultivo de espécies valorizadas no comércio seiscentista – cravo, pimenta, canela e gengibre – especiarias que, em geral, eram negociadas nas diferentes feitorias e fortalezas portuguesas instaladas em locais como Sofala, Ormuz, Cochim, Malaca e Macau (Schwartz, 2010, p.30). Além das boas condições naturais das terras situadas ao norte do Brasil, Macedo enumerou os custos que Portugal economizaria na introdução das plantas, menos dispendiosa do que a extração de pedras preciosas no Peru e em Sofala, mais rápida do que os deslocamentos até o Oriente e com menores riscos de perder suas embarcações em naufrágios, como havia acontecido nas viagens para a Ásia.

Nascido em Lisboa, Duarte Ribeiro de Macedo, autor do discurso acima referido, era mestre em filosofia pela Universidade de Évora e bacharel em direito civil pela Universidade de Coimbra. Antes de se tornar conhecido pela sua carreira diplomática, Macedo atuou como juiz e desembargador, sendo posteriormente convidado a participar do Conselho de Finanças português (Faria, 2006, p.6). Em 1659 foi designado secretário de Portugal em Paris, acompanhando o embaixador português, conde de Soure, e ali permaneceu até 1660. Poucos anos depois, em 1668, retornou a Paris, dessa vez designado enviado extraordinário do governo português, função que ocupou até 1677 (Magalhães, 1967, p.63). Após o período vivido em Paris, Macedo passou mais dois anos em atividades diplomáticas, servindo como enviado extraordinário do Reino português em Madri em 1677 e 1679 (Faria, 2006, p.6). Entre as décadas de 1660 e 1670, período em que permaneceu na França, Macedo redigiu seus discursos mais conhecidos, o “Discurso do doutor Duarte Ribeiro de Macedo sobre a introdução das artes no Reino”, de 1675 (Caminha, 1817), e o “Discurso sobre a necessidade e utilidade da introdução das fábricas para se não perder o crédito do Reino de Portugal”, também de 1675 (Macedo, 1675a). Em ambos os escritos, Macedo apresentou soluções para a economia de Portugal na segunda metade do século XVII. Contudo, essas não foram as primeiras reflexões do letrado para beneficiar a balança comercial portuguesa.

O “Discurso sobre os gêneros para o comércio”, redigido por Macedo em 1633 e transcrito nas próximas páginas, foi escrito durante um agitado momento da história portuguesa. Naquela década de 1630, Portugal enfrentava um confronto bélico que havia se iniciado com o avanço dos Estados da Holanda sobre as possessões portuguesas no Ocidente e no

Oriente. Os conflitos entre os reinos ibéricos e a Holanda, que datam de finais do século XVI, foram marcados pela tentativa de maior participação holandesa no mercado das especiarias asiáticas. Por volta de 1602, a Companhia das Índias Orientais tomou posse do comércio de plantas como cravo, macis,² noz-moscada, canela e pimenta extraídas das ilhas Molucas, do Ceilão e de Malabar (Boxer, 2002, p.120-125). Pouco tempo depois, na década de 1620, os holandeses instalaram-se no litoral brasileiro, especialmente na capitania de Pernambuco, que, nesse período, concentrava amplas plantações de cana-de-açúcar e numerosos engenhos. Com a ocupação de Pernambuco e seus arredores, uma significativa parte do açúcar produzido na América portuguesa ficou submetida aos negociantes holandeses, que a partir do século XVII utilizaram suas rotas no Atlântico Sul para comercializar esse valioso produto (Boxer, 1961, p.24).

Em meio às tentativas portuguesas de recuperar seus engenhos e a posse do comércio de açúcar, Duarte de Macedo apresentou em seu “Discurso sobre os gêneros para o comércio” um olhar atento sobre outras riquezas existentes no Brasil e que seriam encontradas no recém-criado Estado do Maranhão e Grão-Pará.³ Na visão do letrado, o Reino português deveria voltar seus esforços para a exploração da fauna e flora amazônicas, de onde extrairiam espécies como cravo, canela, gengibre, pimenta e âmbar.⁴ Se a exploração desses bens naturais fosse considerada viável, Macedo analisava a possibilidade de se estabelecer um comércio maior entre o Maranhão e Lisboa, sendo esse um possível meio de reduzir os custos com o deslocamento pelo Atlântico e estabelecer um maior distanciamento das rotas ocupadas pelos holandeses.⁵

O “Discurso” de Duarte de Macedo

No “Discurso sobre os gêneros para o comércio”, Duarte de Macedo elencou 37 espécies, entre plantas e animais, cuja exploração e comercialização resultariam em grandes lucros para Portugal. Nos 17 capítulos que compõem seu escrito, o letrado destacou a importância econômica de plantas que, nas últimas décadas, vinham se tornando conhecidas nas praças comerciais: cacau, tabaco e as “drogas do sertão”, como cravo, canela e salsaparrilha. Na década de 1630, quando Macedo escreveu seu “Discurso”, a cultura dessas especiarias ainda era proibida na América portuguesa. O monarca dom Manuel I foi o responsável pela medida que visava impedir a concorrência comercial entre os produtos obtidos nas colônias portuguesas da América e da Ásia. A autorização para que os colonos cultivassem as drogas do sertão, a começar pelo gengibre – que viria a ser exportado para Portugal –, ocorreu apenas em 1671, mais de trinta anos após a redação do “Discurso” (Assunção, 2009, p.345).

Pelas páginas do “Discurso” de Duarte de Macedo é possível conhecer algumas dessas espécies que, desde finais do século XVI, circularam pelos dois lados do Atlântico. Uma delas era a canela, cujos primeiros ramos chegaram então ao Brasil por meio de navios portugueses. Bem adaptada ao clima tropical, a planta foi cultivada de forma clandestina até 1698, ano em que seu plantio foi autorizado (Russell-Wood, 1998, p.247). Nas últimas décadas do século XVII, os religiosos da Companhia de Jesus contribuíram para a circulação da canela no Brasil. Os padres foram responsáveis pelo envio de mudas oriundas da Bahia para os colégios do Maranhão e Grão-Pará, locais onde os jesuítas obtiveram produções abundantes. Assim como

a canela, o gengibre foi levado à América portuguesa em 1578. Poucos anos após a chegada da planta e o seu rápido cultivo nas capitanias do norte, o monarca português proibiu as importações de gengibre cultivado no Brasil, temendo que as plantações no Atlântico Sul prejudicassem o comércio oriental. Sabe-se, no entanto, que a ordem régia não foi respeitada. Em meados do século XVII, o gengibre amplamente cultivado no Maranhão passou a ser enviado para Portugal (Russell-Wood, 1998, p.248).

Das plantas mencionadas no “Discurso”, as madeiras, resinas e produtos tintórios obtidos nos sertões do Maranhão e Grão-Pará também despertaram a atenção de Macedo ao redigir seu escrito. As referências ao anil, ao urucum e às outras drogas levantadas pelo autor em seu último capítulo – breo,⁶ estopa, sumaúma,⁷ piaçava e almécega⁸ – indicavam que os produtos do Maranhão poderiam se tornar uma nova fonte de lucros se empregados nas manufaturas têxteis e navais (Chambouleyron, Cardoso, 2014).

Alguns anos mais tarde, em 1675, o próprio Macedo (1675b) viria explicar o porquê de o Maranhão reunir as mesmas espécies encontradas nas Índias. De acordo com o letrado, “todas as plantas, que a natureza produz nas terras, que correm da linha a um trópico, poderá produzir nas que correm da linha ao outro trópico”. Ainda segundo ele, como o Estado do Maranhão e do Grão-Pará estava situado a dois graus da linha do Equador, esta posição lhe propiciava as mesmas condições climáticas do território asiático, contribuindo não apenas com o cultivo das especiarias, mas com a possibilidade de aclimatar estacas e sementes nativas do Oriente.

Com registros de residência em Lisboa, Paris e Madri, Duarte Ribeiro de Macedo foi um homem que desempenhou um importante papel no pensamento econômico do governo português ao longo do século XVII. Não é possível afirmar que o letrado conheceu pessoalmente as riquezas do Maranhão ou que seus discursos influenciaram as mudanças do posicionamento do Reino em relação à cultura e exportação dos cultivos e drogas do sertão maranhense. No entanto, em seu “Discurso sobre os gêneros para o comércio, que há no Maranhão e Pará”, deparamo-nos com sua latente preocupação em apresentar as potencialidades naturais daquele novo estado, que, se explorado adequadamente, poderia proporcionar ervas e animais úteis para alimentar os moradores do Reino e contribuir com a construção de embarcações, com a produção de tecidos e, até mesmo, com as práticas terapêuticas recorrentes no período moderno.⁹

Sobre a transcrição

Antes de passarmos ao “Discurso sobre os gêneros para o comércio que há no Maranhão e Pará”, apresentaremos algumas considerações sobre o documento e a transcrição realizada. Esse manuscrito de Duarte de Macedo, até onde sabemos, em exemplar único e em bom estado de conservação, é salvaguardado pelo Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa, Portugal. Ele é parte da coleção Manuscritos do Brasil e, atualmente, está disposto em conjunto com outro documento supramencionado, o “Discurso sobre a transplantação das plantas de especiarias da Ásia para a América ou nossos Brasis...” O “Discurso sobre os gêneros para o comércio” encontra-se registrado em 14 fólios numerados; inicia-se na folha de número 45 e encerra-se na de número 57, sendo seguido por seis folhas em branco.

Com a transcrição do “Discurso sobre os gêneros para o comércio”, almejamos contribuir com a historiografia que, nas últimas décadas, tem se voltado para analisar as potencialidades naturais, especialmente vegetais, encontradas no norte da América portuguesa (Cardoso, 2015; Chambouleyron, 2010, 2014; Walker, 2007). Do mesmo modo, ao nos debruçar sobre o trabalho de Duarte Ribeiro de Macedo, também almejamos apresentar como esse letrado português desempenhou um importante papel na produção e circulação de novos conhecimentos sobre a fauna e a flora da região amazônica.

Especificamente sobre o manuscrito, além de ser possível observar uma mesma caligrafia em suas 13 páginas, há a identificação do ano em que foi redigido: no fôlio 19, em que consta 1633 como parte do subtítulo, e na página 26, em que se anuncia a data de “20 de janeiro de 1633”, possivelmente o dia em que terminou de escrevê-lo. A paginação dessa obra também merece uma maior atenção. Na leitura do documento, notamos que nem todas as páginas estão numeradas, apenas aquelas que remetem à parte da frente da folha, sendo identificadas com uma cor diferente da que foi utilizada na escrita de Macedo. Para a transcrição, optamos por reproduzir esses números entre colchetes, e, nas páginas em que estão ausentes, apenas fizemos a identificação “não paginado”, também entre colchetes.

A partir da segunda página de seu discurso (página 20), Macedo inicia os capítulos em que apresenta alguns detalhes acerca dos processos de plantio, colheita e do trabalho envolvido no cultivo de algumas espécies encontradas no Maranhão. Contudo, ao avançar até o “Capº 4º Da utilidade do Arroz”, situado na página 22, a página seguinte já se inicia com o “Capº 7º Da utilidade do Cacau”. Ao avançarmos um pouco mais, notamos que a próxima página com identificação numérica é a página 24, em que o autor dá continuidade às informações sobre a cultura do anil – que compõem o “Capº 8º” – e dá início ao “Capº 9º Da utilidade dos Azeites”. Considerando que este discurso de Macedo não possui uma transcrição conhecida, como observamos em seus outros escritos, não seria possível afirmar se essas folhas se perderam, se foram subtraídas do manuscrito na época ou posteriormente. Apesar da ausência dessas folhas, as análises e descrições feitas por Macedo não foram alteradas, sendo possível apreender suas indicações nos demais capítulos que compõem o seu discurso.

Por fim, optamos por manter o formato em que o texto foi redigido e realizar apenas uma atualização ortográfica dos termos que compõem a narrativa. Ao nos deparar com plantas e substâncias pouco conhecidas, introduzimos algumas notas explicativas, a fim de esclarecer eventuais dúvidas sobre a nomenclatura e as principais características e usos das espécies mencionadas.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho foi produzido no âmbito do Grupo Temático “Escritos sobre os novos mundos: uma história da construção de valores morais em língua portuguesa”, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), sob n.13/14786-6. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) – código de financiamento 001.

NOTAS

¹ Não há informações sobre a data de nascimento de Duarte Ribeiro de Macedo. Sabe-se apenas que ele nasceu na vila de Cadaval e foi batizado em 1618 (Conceição, 1743).

² Macis é a cúpula que envolve a amêndoa da noz-moscada (Chernoviz, 1890, p.457).

³ O Estado do Maranhão e Grão-Pará foi fundado por meio da carta régia de 14 de junho de 1621, e sua administração esteve vinculada diretamente a Portugal. O novo estado foi formado pelas capitanias reais do Pará, Maranhão e Piauí e as capitanias privadas de Tapuitapera, Caeté, Cameté e Ilha Grande de Joanes (Chambouleyron, 2010, p.15).

⁴ O âmbar era um tipo de betume brando e de cor parda, uma “viscosidade marinha” formada pela natureza e que pode ser observada quando permanece ao nível do mar (Bluteau, 1728, p.324).

⁵ Entre 1609 e 1621, os holandeses concentraram seus esforços nos mares asiáticos, onde já haviam obtido êxito no comércio de cravo, macis, noz-moscada, canela e pimentas obtidas em locais como as ilhas Molucas, no Ceilão e em Malabar. Pouco tempo depois, em 1639, os holandeses conquistaram o monopólio do comércio europeu com o Japão. Apesar das perdas territoriais, os portugueses mantiveram seus postos comerciais em Macau e em algumas ilhas, como Timor, Solor e Flores, situadas na região da Indonésia (Boxer, 2002, p.125).

⁶ O breo era um tipo de betume artificial, formado por sebo, pez, resina e outros materiais. Geralmente utilizado para untar os navios (Bluteau, 1728, p.189). Neste texto, optamos por manter a grafia original de breo e os significados que lhes foram atribuídos nos séculos XVII e XVIII. O termo é encontrado no *Vocabulário português e latino* de Raphael Bluteau (1728) e no *Dicionário da língua portuguesa* editado por Antonio de Moraes Silva (1789). Ainda que esses escritos não tenham sido produzidos no mesmo período que o “Discurso sobre os gêneros para o comércio” (1633), as obras indicam o prevaletimento de um determinado discurso sobre essa resina ao longo do período moderno. Cabe ressaltar que a grafia atualizada dessa substância, breu, conta com outros significados, ampliando os conhecimentos que prevaleceram naquele tempo. No *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa* da Academia Brasileira de Letras (Disponível em: <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/vocabulario-ortografico>. Acesso em: 5 jan. 2022), por exemplo, o termo breu contempla sete variações conforme a coloração da resina (breu-branco, breu-preto, breu-sucuruba). Já no *Dicionário online de português* (Disponível em: <https://www.dicio.com.br/>. Acesso em: 5 jan. 2022), breu é utilizado para designar uma substância análoga ao pez negro e empregado como sinônimo de muito escuro.

⁷ A sumaúma é uma espécie de paineira, recorrente em climas tropicais e encontrada na bacia Amazônica (Souza, 2005).

⁸ Almécega era o nome atribuído à resina de lentisco. A almécega-do-brasil era a resina extraída da árvore issicariba ou amecega (Silva, 1789, p.100).

⁹ Espécies como cravo-da-índia, cravo-do-maranhão, canela e âmbar foram alguns dos ingredientes utilizados nos medicamentos preparados pelos padres da Companhia de Jesus para curar os mais diferentes males no século XVIII. Sobre os usos dessas e de outras espécies vegetais pelos jesuítas, ver Viotti, França (2019).

REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, Paulo de. *Negócios jesuíticos: o cotidiano da administração dos bens divinos*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário português e latino...* 8 v. Coimbra; Lisboa: Colégio das Artes da Companhia de Jesus; Oficina de Pascoal da Silva, 1712-1728.

BOXER, Charles. *O império marítimo português, 1415-1825*. Tradução Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BOXER, Charles. *Os holandeses no Brasil, 1624-1654*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961.

CAMINHA, Antonio Lourenço. *Obras inéditas de Duarte Ribeiro de Macedo*. Lisboa: Imprensa Régia, 1817.

CARDOSO, Alírio. Especiarias na Amazônia portuguesa: circulação vegetal e comércio atlântico no final da monarquia hispânica. *Tempo*, v.21, n.37, p.116-133, 2015.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Cacao, bark-clove and agriculturain the Portuguese Amazon Region in the seventeenth and early eighteenth century. *Luso-Brazilian Review*, v.51, n.1, p.1-35, 2014.

CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial*,

1640-1706. Belém: Editora Açai; Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia (UFPA); Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010.

CHAMBOULEYRON, Rafael; CARDOSO, Alírio. As cores da conquista: produtos tintórios e anil no Maranhão e Grão-Pará (século XVII). *Locus: Revista de História*, v.20, n.1, p.61-82, 2014.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. *Dicionário de medicina popular...* 2 v. Paris: A. Roger et F. Chernoviz, 1890.

CONCEIÇÃO, Manoel da. *Obras do doutor Duarte de Macedo*. t.1. Lisboa: Oficina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1743.

CORRÊA, M. Pio de. *Dicionário das plantas úteis do Brasil e das exóticas cultivadas*. 6 v. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1984.

FARIA, Ana Maria Homem Leal de. Duarte Ribeiro de Macedo: a modern diplomat, 1618-1680. *The e-Journal of Portuguese History*, v.4, n.1, p.1-14, 2006.

LISBOA, Cristóvão de, frei. *História dos animais e árvores do Maranhão*. Estudo e notas de Jaime Walter, prefácio de Alberto Iria. Lisboa: Arquivo Histórico Ultramarino e Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1967.

MACEDO, Duarte Ribeiro de. Discurso sobre a necessidade e utilidade das fábricas para se não perder o crédito do Reino de Portugal. Manuscritos da Livraria 1280/1900, série Obras de Duarte Ribeiro de Macedo (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa). 1675a. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=7156531>. Acesso em: 5 maio 2020.

MACEDO, Duarte Ribeiro de. Discurso sobre a transplantação das plantas de especiarias da Ásia para a América ou nossos Brasis e conveniências que disto podem resultar a Portugal com diminuição do comércio holandês escrito por Duarte Ribeiro de Macedo e remetido de França onde se achava por enviado. Manuscritos do Brasil 1550/1810, série Obras de Duarte Ribeiro de Macedo (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa). 1695b. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4248606>. Acesso em: 8 maio 2020.

MACEDO, Duarte Ribeiro de. Discurso sobre os gêneros para o comércio que há no Maranhão e Pará composto por Duarte Ribeiro de Macedo, quando estava em França no ano de 1633. Manuscritos do Brasil 1550/1810, série Obras de Duarte Ribeiro de Macedo (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa). 1633. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4248606>. Acesso em: 8 maio 2020.

MAGALHÃES, José Calvet de. História do pensamento econômico em Portugal. *Boletim de Ciências Econômicas*, v.10, p.63-165, 1967.

MORETTI, Luiza. Capitania de Cumã. In: *BiblioAtlas: Biblioteca de Referências do Atlas Digital da América Lusa*, 2013. Disponível em: http://lhs.unb.br/atlas/Capitania_de_Cum%C3%A3. Acesso em: 14 dez. 2021.

RUBIM, Braz da Costa. *Vocabulário brasileiro para servir de complemento aos dicionários da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Tipografia Dois de Dezembro de Paula Brito, 1853.

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América, 1415-1808*. Tradução de Vanda Anastácio. Algés: Difusão Editorial, 1998.

SCHWARTZ, Stuart B. A economia do Império português. In: Bethencourt, Francisco; Curto, Diogo Ramada (org.). *A expansão marítima portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, 2010. p.21-51.

SILVA, Antonio de Moraes. *Dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva*. 2 v. Lisboa: Simão Tadeu Ferreira, 1789.

SOUZA, Cintia Rodrigues de et al. *Sumaúma (Ceiba pentandra (L.) Gaerth.)*. Manaus: Embrapa Amazônia Ocidental, 2005.

VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho; FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Coleção de várias receitas e segredos particulares das principais boticas da nossa Companhia de Portugal, da Índia, de Macau e do Brasil*. São Paulo: Loyola, 2019.

WALKER, Timothy. Slave labor and chocolate in Brazil: the culture of cacao plantations in Amazonia and Bahia (17th-19th centuries). *Food and Foodways*, v.15, n.1, p.75-106, 2007.



DISCURSO SOBRE OS GÊNEROS PARA O COMÉRCIO,
QUE HÁ NO MARANHÃO E PARÁ:

composto por Duarte Ribeiro de Macedo quando estava em França no ano de 1633.

[página 20]

Tem-se descoberto no Maranhão, e Pará 37 gêneros para o comércio, os quais são café, cacau, cravo, salsa, açúcar, tabaco, baunilha, pecloros,¹ carajuru,² urucum, algodão, cupaúba,³ óleo de murim,⁴ arroz, coiros, tartaruga, âmbar, almíscar,⁵ caraulu,⁶ breo, estopa, azeite de andiroba, azeite de carrapato,⁷ azeite de ibacava,⁸ azeite de pinhão, azeite de castanha, azeite de gergelim, sumaúma, anil, quinaquina, pacacoenha,⁹ jalapa, piaçava, ambé,¹⁰ canela, almécega, e gengibre.

Gêneros, que se costumam fabricar

Cacau, café, açúcar, tabaco, algodão, arroz, carrapato, gergelim, anil, coiros e caraulu. Podendo cultivar-se com muita utilidade, e maior, do que aqui dão o cravo, a baunilha, o pecloros, caraulu, almíscar, andirubanhã,¹¹ e castanhas, que todos são agrestes.

[não paginado]

Capº 1º

Da utilidade do Algodão

É o algodão um gênero, que não dando mais trabalho, que semear-se, roçado o mato, e conservar-se limpo, podando-se alguns ramos, que se dessecam todos os anos, se conserva por muitos sem nova sementeira, contribuindo com o seu fruto anual, em que se não ocupa gente mais, que na colheita, para o que servem rapazes de oito anos para cima; e colhido com pouco trabalho de se lhe tirar a semente/o que também faz toda a qualidade de pessoas de idade referida/seguindo-se lhe o trabalho

de ser bem batido com sua vara, no que se poderá gastar quando muito uma hora por libra, ou aliás cardar-se, no que se gastaria menos tempo; porém segundo dizem, não com tanta utilidade se pode pôr em excelente fio, com que se faça toda a qualidade de drogas, que quiserem, suprindo com muita facilidade, ou vantagem, não só a imensa quantidade de fazendas brancas, que se nos introduzem, mas ainda a de lã pura, e misturada, por ser gênero aptíssimo de receber tintas, com que se podem fazer agradáveis à vista, e conveniência pela sua muita duração: acrescento mais a utilidade de sedas com a fábrica deste gênero, meio para se recuperar o sexo feminino desde muita tenra idade, que nestas partes sentem grande detrimento pela falta

[página 21]

de meios, com que adquiram o necessário para o vestido, e sustento, pela grande ociosidade, com que suposta essa, se criam.

Este gênero dá-se

igualmente no Estado do Pará, e Maranhão; porém com a diferença de ser o do Maranhão melhor, e é mais duro, pelo motivo de não ser comumente molhado na colheita, o que sempre acontece ao do Pará, em cujo clima não deixa de haver água todos os meses, pela continuada chuva, e trovoadas, a que está sujeito.

São no

Maranhão para ele excelentes as terras do Rio de Irapicurá, e todo o mais continente, que medeia entre este Rio, e o da Parnaíba, e Mearim, pelos altos, e porto do terreno, que caminha para as suas cabeceiras; e também pelo continente de toda a Capitania de Cumã,¹² e desse podiam fabricar com muita facilidade, grande quantia de arrobas os tapuias nas suas aldeias, e virem-no vender em grande conta às povoações vizinhas, e maiores; porque como na sua colheita só ocupam mulheres, e rapazes, qualquer lucro, que tivessem, sendo multiplicado na quantidade lhes era muito útil, para assim se fazerem opulentos.

Capº 2º

Da utilidade do Açúcar

É o açúcar uma planta, cuja qualidade se dá na terra do

[sem paginação]

Pará, nos Rios do Gumá, e Mujú Azará, e Capim, ou em outras mais várias partes: No Maranhão, nas terras confinantes, como Rio Paraíba, Itapicurú, Munes, Miarim, pela Capitania de Cumã; porém com a distinção, que no distrito do Pará, Maranhão, Munes, e Parnaíba só dura a tal planta três anos, o que não sucede no Irapicuru, e Marim, onde chega a sua produção até vinte, sem mais trabalho,

que o de a trazer limpa do mato. O açúcar destes dois rios é claro, e de bom grão, para o que conduz muita cana deixando-a chegar a sua última perfeição. Para construção daquele é fácil conduzir as lenhas, por ser rio baixo, o que podiam fazer por utilidade própria, os mesmos tapuias, que se acham situados nestes rios com conveniência dos senhores dos engenhos, e não menos dos canaviais sendo lavradores deles, o que fazia não se for necessário mais gente que precisa para a sua fábrica; circunstância, que adiantaria muito a fazenda dos ditos lavradores, fazendo que juntassem as grandes somas de dinheiro, que consomem os escravos, que continuamente estão morrendo, e fugindo, e fazia adiantar os tapuias tirando-os da miséria em que vivem, ensinando-lhes por esta forma a saberem negociar por meio da cultura.

Capº 3º

Da utilidade do tabaco

É o tabaco de grande utilidade pela muita saída que pode

[página 22]

ter para fora, pois se dá bem em todo o Estado, não sendo de grande custo a sua lavoura, que só deve ser fabricada em terras limpas de mato; ou capazes de se lavrarem com bois; junto das quais, para melhor cultura se podiam fazer currais de gado vacum, de que se tirassem os estrumes; e ainda que esta planta cause perdas em alguns anos, por ter seus contratempos, que a arruínam, contudo sempre dá um grande lucro para recompensa de qualquer perda, que haja, pois se fabrica de junho até outubro, tempo, em que se não embarca com outro trabalho de plantar, aproveitando-se assim o serviço dos escravos, e de toda a gente, que pode ocupar-se na cultura desse, que pode ser muito menos, sendo o tabaco empenado em barricas, deixando de o enrolarem por dar muito maior trabalho.

Capº 4º

Da utilidade do Arroz

O arroz, podia dar não menos, ou ainda maior utilidade, pelo grande consumo, que tem no Reino, o aumento, que podia fazer à Marinha no seu transporte; pois são capazes as terras do Estado, especialmente nas capitánias do Maranhão, e Cumã, sendo tal a produção, que nas terras mais cansadas costumam dar por cada alqueire que se semeia trinta, e nas melhores cem; e sendo semeado nas terras mais naturais, que são baixas

[sem paginação]

Capº 7º

Da utilidade do Cacau

Do Cacau considero o mesmo, e reputo de maior utilidade o manso, a respeito de muitas despesas, que se fazem com o apanhar, e condução dobrada pelos riscos que corre, e incerteza da colheita, com que quase sempre se arruína este gênero, por não ser colhido na sua perfeição, e verdadeiro tempo, em que se deve fazer para que aproveite, por causa das muitas e diversas pessoas, que às vezes sucedem ir a mesma parte a onde há, e por oposição, e interesse o apanham sem estar feito, e sazonado; e assim só serve de arruinar o bom, com que quase sempre o misturam, fazendo com isto mal à qualidade do gênero, com que poderia ser reputado sendo perfeito.

Capº 8º

Da utilidade do Anil

A mesma utilidade pode dar o Anil, porque é planta, que se dá em todo o Estado, onde há produzido no mato sem cultura, e cultivado seria grande o lucro, que se tiraria da sua fábrica, por se ter já feito em uma, e outra parte

[página 24]

perfeitíssima, segundo dizem pessoas curiosas, que o tem fabricado; porém como tem mais algum trabalho, e tem faltado proteção, e quem o aplique, tem-se deixado as fábricas, podendo-lhe dar muito sem embargo do trabalho referido, que por muito que seja, sempre deixa livre três, ou quatro partes mais do seu importe.

Capº 9º

Da utilidade dos Azeites

Os azeites de toda a qualidade são facilíssimos de fazer, e de pouca despesa, a vista do muito que custa o das azeitonas em Portugal, e podia dar muito lucro, especialmente o de pinhão, e de carrapato, porque são plantas, que sem cultura se criam em qualquer parte aonde se lança a semente, dando fruto logo no primeiro ano, e com uma pequena aplicação, pode qualquer pessoa apanhar no dia três, ou quatro alqueires, seguindo-se lhe depois o pouco trabalho de serem limpos da casca, torrados em fornos, pisados em pilões, e cozida a massa em caldeiras, por cada um alqueire se tira seis, ou oito canadas

de Portugal; e regulando todo este trabalho por cabeças, havendo engenho de pilar, e caldeiras regulando com boa economia no cozer, pode pertencer a cada pessoa por dia o lucro de dois alqueires, que vem a ser doze, ou

[sem paginação]

dezesesse canadas, com que ganhando-se muito, podia ter preços diminutos. O de gergelim tem mais trabalho, por ser de planta, que se cultiva, ainda que sem muita despesa. Os mais de Andiroba, Castanha, Ibacava, são de frutos agrestes produzidos pela natureza, e podem ser muitos pela grande quantidade que há destes gêneros pelos matos; porém será muito mais útil, que estas árvores que produzem os frutos de que se tiram, se cultivassem e fossem dispostas pelos moradores do Estado junto à suas casas, e roças, porque com isto evitavam o muito tempo, que perdem os escravos em os conduzir dos matos onde se acham ao povoado, em que sucede às vezes gastar-se muitos dias, e também daria muita utilidade fazerem-se feitorias nas mesmas partes aonde houvesse estes frutos.

Capº 10º

Da utilidade da Canela

A Canela, de que muito pouco se usa dá-se perfeitamente, com lucro, que da cultura dessa se poderia tirar-se bem conhecido, sem correr para este outra despesa, nem trabalho, mas, que o de semear esta árvore, e plantá-la em terras, que conservem umidade, ou possam ser regadas nos primeiros três anos, ou quatro em que seriam, e passando este trabalho, trazendo-se sempre limpas do mato

[página 25]

do mato se vão decorando todos os anos, como em Portugal se faz nos soutos dos castanheiros; para se tirar a casca a ver pontas decotadas se põem a secar ao sol, ou ao tempo; com que fica concluída a manufatura deste gênero, e pronto para se transportar.

Capº 11

Da utilidade do Cravo, Cupaúba, Baunilha, e Pocleri

Todos estes gêneros são frutos do mato, e podiam-se cultivar fora dele nas fazendas destes mesmos moradores, semeando e plantando estas mesmas árvores, e plantas, que seriam de maior utilidade, por se poupar no cravo, e óleo, cuja condução é sempre de longe, e as mais das vezes entre gentios com risco de vida de quem na sua colheita se ocupa, tendo de passar

rios, e baías. Nas baunilhas porém, e pocleri se colhem estes frutos sazonados, e muitos que nunca sucede, pela inveja, e ambição das pessoas, que vão a eles, e por esta causa os mais dois anos se perde.

Capº 12

Da utilidade do Almíscar

É planta do mato, sem custo algum se podia cultivar, no que

[sem paginação]

no que seria mais estimável por ser doméstica.

Capº 13

Da utilidade do carujurá¹³ e urucum

Destas duas plantas se tiram tintas encarnadas com diversas cores: a do carujurá, é melhor, e mais sabida; tem mais algum trabalho na sua conservação, ainda que não é muito, por se fabricar quase como o anil destas tintas usam alguns tapuias nas suas aldeias, e seria útil, que as cultivassem, do que poderiam tirar muito lucro para si, e darem aos mais, que a comprassem; para o que seria necessário, que quem tivesse a seu cargo a regência deles os aplicassem a este gênero de negócio.

Capº 14

Da utilidade do Âmbar

O Âmbar é arrojo, que nelas costuma fazer na praia de Sutoja, e nas da Capitania do Cumã em certas ocasiões, de que não há conhecimento, nem certeza, e por esta causa costuma ser droga da fortuna, que as mais das vezes é achada pelos tapuias, que andam pelas praias, que por pouco usados na sua estimação, a destroem.

Capº 15

Da utilidade da Tartaruga

Colhe-se nas praias destes mesmos distritos acima nomeados

[página 26]

nomeados nas pescas, que se fazem com muita sutileza destes animais, que são muito persentidos, e raras vezes aparecem em terra para retirarem as cascas.

Capº 16

Da utilidade da Quinaquina

É uma casca de árvore, que há da outra parte da Parnaíba nos distritos de Monela, que também pode ser de muito lucro, por ser droga de tanto préstimo, e tão conhecida.

Capº 17

Da utilidade da Jalapa e gengibre

Plantam-se de semente, e dão-se também sem outro trabalho mais que o da primeira planta.

Capº 18

Da utilidade da Pacacuenha

É produzido pela natureza, e a sua imitação outras muitas ervas, que conservam em silvestres singulares, mas para grande diversidade de moléstias, é facilíssimo reduzir à cultura todas elas.

Capº 19

As drogas, que restam são sal, óleo de murim, coiros, breo, estopa, sumaúma, piaçava, ambé, almécega: criam-se pelos matos em paus que as produzem, e anualmente contribuem com o seu fruto.

Paris, 20 de janeiro de 1633

Duarte Ribeiro de Macedo.

NOTAS

¹ Não encontramos em dicionários do século XVIII e XIX a referência a planta, animal ou substância identificada como peclares. Contudo, é possível que o peclares mencionado por Duarte de Macedo seja a árvore “paquori”, descrita pelo frei Cristóvão de Lisboa. Em sua obra, o religioso menciona a planta como uma árvore grande e de cuja fruta se extraíam duas ou três castanhas cobertas por um líquido “muito bom e muito gostoso” (Lisboa, 1967, p.112).

² Carajuru ou carujurá são termos que se referem à piranga ou chica, um arbusto trepador encontrado nas margens do rio Negro. As folhas maceradas produzem uma substância avermelhada, utilizada pelos indígenas na pintura de seus rostos (Chernoviz, 1890, p.750).

³ Termo utilizado para se referir à copaíba, planta de folhas espessas e cujo fruto parece uma bolota. Sua madeira avermelhada é utilizada como tábuas e do seu bálsamo preparam-se unguentos para curar enfermidades (Bluteau, 1728, p.530).

⁴ É possível que ao se referir ao “óleo de murim”, Macedo estivesse abordando a morecim. Segundo frei Cristóvão de Lisboa, a morecim era uma árvore encontrada em grande quantidade no Maranhão cujas frutas eram como cerejas. Os editores da *História dos animais e das árvores do Maranhão*, responsáveis pela sua impressão em 1967, apontam que nos escritos do século XVI e XVII a planta foi denominada morecim, murici, morecy e mureci (Lisboa, 1967, p.112-113).

⁵ O almíscar era um arbusto grande, de madeira escura e cuja resina era aplicada em tratamentos farmacêuticos e como perfumaria (Corrêa, 1984, p.84).

⁶ Possivelmente Macedo estava se referindo ao caruru, planta que vegeta em terrenos úmidos, recorrente em jardins e plantações (Corrêa, 1984, p.94).

⁷ Carrapato era o nome atribuído à semente da mamona ou do rícino (Chernoviz, 1890, p.486).

⁸ A ibacava é um tipo de palmeira cujo fruto é comestível.

⁹ É provável que Macedo estivesse se referindo à “ipecacuanha”, planta de raiz delgada que se tornou conhecida na Europa pelo uso para o tratamento de disenterias e dores estomacais (Bluteau, 1728, p.196).

¹⁰ Chamado por Macedo de ambé, o guaimbê era um arbusto encontrado em matas virgens e cujas folhas eram medicinais (Rubim, 1853, p.33).

¹¹ Com o termo andirubanham, Macedo poderia estar se referindo à “andiroba” que, no capítulo 9º foi descrita como “agreste”, assim como nesta passagem. A andiroba era uma planta encontrada nas províncias do norte do Brasil, utilizada na iluminação e cujo lenho fibroso servia como um repelente para os insetos, além de ser empregado nas construções (Chernoviz, 1890, p.161).

¹² A capitania de Cumã, também denominada de capitania de Tapuitapera ou Alcântara ficou sob posse dos portugueses a partir de 1621, após a expulsão dos franceses da região. Após a invasão holandesa, a capitania foi elevada à condição de vila de Santo Antônio de Alcântara, em 1648 (Moretti, 2013).

¹³ O mesmo que carajuru, ver nota 2.